

CONTRIBUTOS PARA O ESTUDO DA PRESENÇA DOS FRANCISCANOS SECULARES NO GRUPO ORIENTAL DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES, SÉCULOS XVII A XXI

DUARTE NUNO CHAVES*

1. A fraternidade da Ordem Terceira da Penitência na ilha de Santa Maria no século XVII, a primeira nos Açores

Motivado pela ação provocada pela Contra-Reforma, o século XVII nos Açores apresenta um dos períodos de maior fervor religioso desta região, sendo disso exemplo a difusão da vida conventual e monástica no arquipélago. O recrudescimento dos movimentos de seculares franciscanos, inseridos na Ordem Terceira da Penitência, no espaço Ibero-americano, têm a sua correspondência neste território insular, com a fundação de uma fraternidade de irmãos penitentes, muito possivelmente durante a primeira década de seiscentos, mais precisamente na ilha de Santa Maria. Esta situação é comprovada através de documentos do arquivo da sua congénere de Ponta Delgada, em S. Miguel. Segundo estes registos, as cerimónias de profissão dos primeiros irmãos penitentes nesta ilha, em 1624, contaram com a participação de um irmão da Ordem Terceira de Santa Maria, o fidalgo João Soares de Sousa.

* CHAM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Universidade dos Açores. O resultado deste artigo reflete parte da investigação realizada para a tese de doutoramento intitulada, “Os Santos de vestir e a Procissão dos Terceiros: histórias, conceitos, tipologias e tradições – Um legado patrimonial franciscano na ilha de S. Miguel, Açores, nos séculos XVII a XIX”, inserida no âmbito do Programa de Doutoramento em História da Arte da Universidade de Évora, 2012/15.

“(...) os quais tomaram imediatamente o hábito a exemplo do irmão João Soares de Sousa, fidalgo da casa dos capitães da Ilha de Santa Maria, que, tendo professado em a mesma ilha, se veio a morar em esta cidade desde o ano de 1614 até ao de 1624”.¹

Qual seria a razão para tão precoce implantação da Ordem Terceira na ilha de Santa Maria? Como vimos anteriormente, a restauração do movimento terciário em Portugal apenas acontecera na década de 1610 em Lisboa, chegando ao território brasileiro em 1619. A nosso ver, o motivo para esta extemporânea adesão ao fenómeno secular franciscano por parte dos marienses, pode prender-se com o facto de as ilhas servirem de interface de circulação marítima, potenciando assim uma rápida difusão cultural e religiosa. Os frades viajavam regularmente entre os territórios ultramarinos e a corte, com o patrocínio do próprio Rei, devido ao seu cunho de movimento mendicante. Esta situação proporcionava-lhes a possibilidade de serem portadores das boas-novas, que entretanto efervesciam em outras *províncias* e *custódias* franciscanas, e na própria capital do reino. Esta realidade encontra-se substanciada em diversa documentação, que comprova a assiduidade e facilidade com que os frades se deslocavam ao longo do Império Português. A propósito de uma missão realizada a Lisboa em 1636, por dois frades franciscanos do Convento da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, estes solicitam patrocínio régio para a sua viagem de regresso à origem.

*“Os suplicantes oferecem a licença do seu superior e não tem com que se poder embarcar por professarem pobreza e asi pedem a vossa majestade lhe faça merce e esmol para passagem e mantimento na conformidade que vossa majestade costuma fazer aos mais religiosos que vão para as partes ultramarinas e recebera merce (...) Pedem a vossa majestade lhes mande deferi com o que pedem porquanto vierão a negócio da sua relligião e não a seus particulares como filhos da obdiencia e são pobres e não pessuem com que se possam embarcar e recebera merce.”*²

Atestando a forte influência da família mendicante na ilha de Santa Maria, o cronista Fr. Apolinário da Conceição aponta, entre outros, para a existência de três recolhimentos de Terceiras Manteladas que viviam com disciplina claustral: os recolhimentos de St.^a Maria Madalena, St.^o António das Capuchas e o de N.^a Sr.^a da Conceição³. Para além do trecho incluso no documento que regista a profissão

1 Cf. Arquivo Paroquial de S. José [APSJ], *Livro de profissões da Ordem Terceira da Penitência da cidade de Ponta Delgada*, 1624: fls. 1-9.

2 Cf. *Arquivo dos Açores*, 2^a Série, vol. I, 1999: 246-249.

dos primeiros irmãos micaelenses, pouco se sabe sobre o percurso dos terceiros marienses, muito devido à falta de registos manuscritos. Os irmãos penitentes encontravam-se dependentes do Convento de N.^a Sr.^a da Vitória, que após a explosão dos religiosos no período liberal foi ocupado por diversas repartições públicas até à atualidade, embora a capela dos Terceiros num primeiro momento, fique entregue aos irmãos penitentes. Quando o Pe. Bartolomeu Ribeiro visita a ilha em outubro de 1946, restavam apenas nove irmãos e vinte e oito irmãs. Este clérigo e historiador das temáticas franciscanas menciona que a fraternidade durante o período de 1890 a 1925 passou por várias tentativas infrutíferas de regeneração do movimento. Em 1890 encontravam-se sem Discretório constituído, tendo sido efetuado um esforço no sentido do seu restabelecimento, com o noviciado de 26 novos elementos, por parte de D. Francisco Maria de Sousa do Prado de Lacerda, prelado da Diocese de Angra. Este empreendimento viria a manifestar-se infrutífero, o mesmo acontecendo em outros momentos, designadamente nos anos de 1919 e 1925⁴.

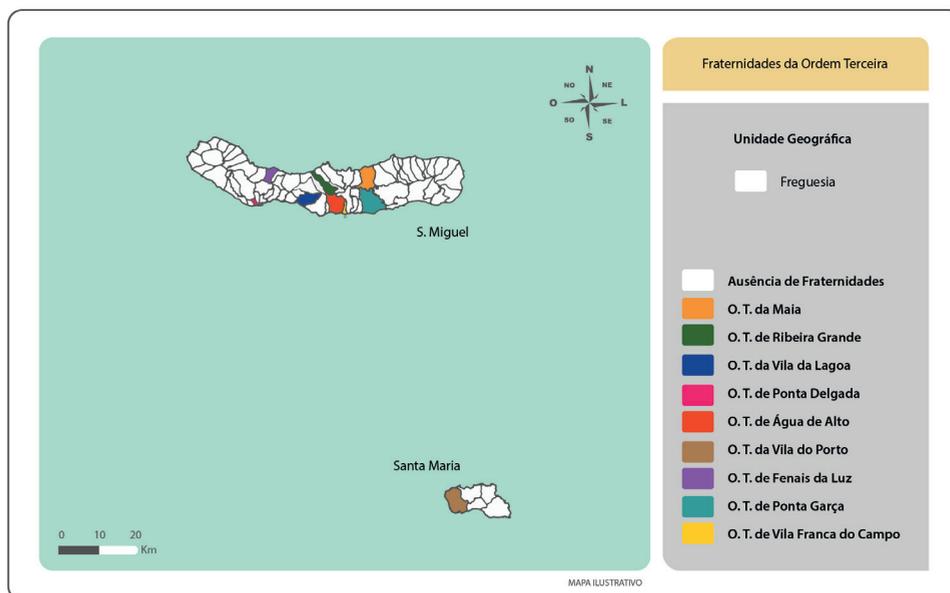


Fig. 1 – Mapa com a distribuição territorial das fraternidades da Venerável Ordem Terceira da Penitência no grupo Oriental do arquipélago dos Açores. Séculos XVII a XXI. Produção gráfica: Raquel Pinto, 2014.

3 Cf. Ribeiro, Bartolomeu. 1946. *Guia de Portugal Franciscano: continental e insular*. Residência de Leixões:81.

4 Cf. Ribeiro, Bartolomeu. 1952. *Os Terceiros Franciscanos Portugueses: Sete séculos da sua história*. Braga, Tip. Missões Franciscanas:366.

2. Os Seculares Franciscanos em S. Miguel séculos XVII-XX

2.1 A inserção territorial

Convergingo para a ilha de S. Miguel, encontramos a presença dos irmãos terceiros ao longo de quatro, dos seis concelhos que compõem esta ilha: Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa e Nordeste. Para uma melhor percepção da história e das estórias dos terceiros micaelenses, dividimos o resultado da informação alcançada, em três pontos fundamentais: fundação das fraternidades, orgânica administrativa e declínio do movimento.

Concelho de Ponta Delgada – O primeiro acontecimento relacionado com a criação de fraternidades da Venerável Ordem Terceira da Penitência em S. Miguel, leva-nos à cidade de Ponta Delgada, com a tomada de hábito dos primeiros irmãos no já mencionado ano de 1624⁵. Esta ocorrência para além de narrada nos manuscritos existentes no atual arquivo da Igreja Paroquial de S. José, desta cidade, é também aludida na obra de Fr. Agostinho de Monte Alverne, “Crônicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores”, que relata de forma primorosa e na primeira pessoa, alguns dos mais importantes acontecimentos relativos aos penitentes de S. Francisco para a época em questão neste território⁶.

Fr. Agostinho do Monte Alverne, em menção ao recebimento das “Chagas de Cristo” por parte de S. Francisco no Monte Alverne em 1224, é atualmente grafado como Agostinho de Monte Alverne, ou Agostinho de Montalverne. Este importante cronista e clérigo regular açoriano, desempenhou um proeminente papel nas comunidades franciscanas da Ribeira Grande, onde provavelmente exerceu o cargo de guardião do Convento de N.^a Sr.^a de Guadalupe, e na cidade de Ponta Delgada, na qual veio a cumprir funções de mando, nomeadamente no que concerne à Ordem Terceira da Penitência. Foi investido no cargo de comissário, por patente de 5 de junho de 1699, contando nesta data a idade de 70 anos⁷.

“(…) o R.^{do} P.^e Mestre Fr. M.^{el} de S. Loiz Leitor de Teologia e definidor actual renunciou a ser comissário de terceiros que estava exercitando nesta cidade dandonos p.^a isso as razões e causas que tinha as quais se lhe aceitam na meza do definitório e porq. Nos consta que os Irmãos da Venerável Ordem 3.^a da penitência m.^{res} nesta sobred.^a cidade e os seus distritos desçam aproveitar na virtude e em zello do serviço de D.^{os}

5 Vd. APSJ, *Livro de profissões da OT da cidade de Ponta Delgada*, 1624: fls. 1-9.

6 Cf. MONTE ALVERNE, Agostinho de (Fr.). 1994. *Crônicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*, 3 vols. Ponta Delgada, Edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2^a edição.

7 Cf. APSJ, *Livro de profissões da OT de Ponta Delgada*, 1624: fls. 1-9.

(...) *Dadas neste nosso convento de N. S.^a da Conceição da cidade de Ponta Delgada aos cinco de Junho de mil seiscentos e noventa e nove – P.^a o P.^e Pregador Fr. Agostinho de Monte Alverne ser o comissário dos Terceiros da cidade de Ponta Delgada – Por M.^{do} de S. P.^e m.^{to} R.^{do} Fr. M.^{el} de S. Boaventura pregador e secretário da visita.*”⁸

Segundo a breve nota biográfica inserida no primeiro volume das crónicas narradas por Monte Alverne, e assinado por João Bernardo de Oliveira Rodrigues, este refere que pouco se sabe acerca da vida deste importante frade franciscano. São vários os historiadores e investigadores que ao longo dos anos têm tentado decifrar alguns dos passos da vida deste clérigo açoriano. Fr. Apolinário da Conceição, na sua obra “Claustro franciscano ereto no domínio da Coroa Portuguesa”, em 1740, já mencionava algumas informações sobre o cronista micaelense nascido em 1629, e falecido por volta de 1726⁹. Rodrigo Rodrigues, responsável pela transcrição do original destas crónicas, na sua nota de abertura menciona o facto de Monte Alverne padecer do costume dos cronistas fradescos e freiráticos de apresentar uma narração milagreira “*composta de artificios para encobrir successos pouco airosos ou corar defeitos*”¹⁰. Apesar deste ponto comum com outros cronistas contemporâneos, situação da qual partilhamos, a obra agora discutida apresenta uma narração e um conjunto de fontes da maior importância para a história açoriana e portuguesa, situação, aliás compartilhada pelo referido transcritor da obra. Podemos ainda acrescentar, que para o decifrar de alguns factos relacionados com a investigação por nós realizada, esta obra é um importante ponto de partida para a referida pesquisa.

Consoante o livro de assento das profissões da fraternidade de Ponta Delgada, até 2 de agosto de 1624 professaram os primeiros irmãos penitentes na fraternidade desta cidade. Esta situação leva-nos a acalantar a tese, que os primeiros alicerces para a fundação do movimento terciário em S. Miguel teriam ocorrido no ano anterior, devido à obrigatoriedade do cumprimento do ano de noviciado, conforme regulamentos da Ordem Terceira canonicamente aprovados¹¹. Na origem desta fraternidade estiveram alguns dos confrades da *Confraria do Cordão de S. Francisco*, situação que se reflete na primeira lista de irmãos professores. Nesta mesma relação temos a noção sobre a adesão das mais variadas condições e ori-

8 Cf. APSJ, Livro de profissões da OT de Ponta Delgada, 1624: fl. 26.

9 Cf. *Monte Alverne*, 1960: Nota sobre as “Crónicas de Fr. Agostinho de Monte Alverne”.

10 Cf. *Idem ibidem*.

11 Vd. S. Francisco, 1684. *Livro em que se contem tvdo o que toca à origem, regra, estatutos, cerimónias, privilégios e rogressos da Sagrada Ordem Terceira da Penitência*. Lisboa: na Oficina de Miguel Deslandes.

gens sociais da população à Ordem Terceira em Ponta Delgada. Deste rol podemos destacar o Conde de Vila Franca, D. Manuel da Câmara; Manuel Fernandes, alfaiate; o licenciado Marcos Lopes Henriques; o padre Francisco de Araújo, vigário do lugar de Santo António; e ainda vinte e cinco mulheres de diferente condição social. A cerimónia de atribuição de hábito contou com a participação do já mencionado fidalgo João Soares de Sousa, da casa dos capitães da Ilha de Santa Maria, e com os representantes da Ordem dos Frades Menores (OFM), P^e. Fr. Francisco da Piedade, pregador e visitador da Custódia dos Açores, e o guardião do convento de N.^a Sr.^a da Conceição, P^e. Fr. Domingos da Purificação, que ficou nomeado como primeiro comissário¹².

Concelho de Lagoa – Apesar da possível fundação da Ordem Terceira neste concelho da costa Sul da ilha de São Miguel, poder ter acontecido em meados do século XVII, fruto da política de implantação terciária nesta época nos Açores, as fontes a que tivemos oportunidade de consultar, apontam-nos para que o movimento secular franciscano nesta localidade micalense estivesse estabelecido na reerguida igreja barroca do convento de frades recoletos de Santo António na primeira metade do século seguinte¹³. Em 1733 vamos encontrar um auto de abertura de um “Livro de Termos das Eleições da Ordem Terceira do Convento de Santo António da Lagoa”¹⁴. Apesar da escassez de informação para o período pré-Liberal a sua implantação terá sido considerável, já que a mesma terá tido um desdobramento com a criação da fraternidade de Água de Pau, que funcionou até ao segundo quartel do século XIX, abrangendo assim a totalidade do concelho¹⁵.

Concelho de Vila Franca do Campo – não descortinamos a existência de registos manuscritos para a fundação do movimento de penitentes franciscanos na primeira capital da ilha de S. Miguel, parece-nos plausível atribuir a sua instituição para as décadas de 1620-30, já que como pudemos constatar através da

12 Cf. APSJ, *Livro de profissões da OT da cidade de Ponta Delgada*, 1624: fls. 1-9.

13 Fruto da tendência autonómica da família franciscana, liderada por Fr. Mateus da Conceição e Fr. Diogo das Chagas, potenciada pelo movimento da Restauração de 1640, que em termos práticos culminou coma criação da “Província de São João Evangelista das Ilhas dos Açores”, veio originar a construção de três conventos de recoletos: um na Terceira e dois em S. Miguel: o convento de St.^o António dos Capuchos, em Angra, e em S. Miguel os conventos de St.^o António da Lagoa, e S. Sebastião do Nordeste. Neste sentido o convento de recoleição de Lagoa já se encontrava instituído em 1644, embora em 1652, devido à erupção do Pico de João de Ramos, ficaria consideravelmente danificado. Devido ao seu estado de degradação o convento viria a ser reedificado maio de 1749, ganhando assim a sua atual gramática barroca. Sobre a história deste espaço conventual consulte-se: Costa, Susana Goulart. 2011. *O Convento dos Franciscanos: Ex-libris da Lagoa*. Lagoa, Câmara Municipal da Lagoa.

14 Cf. Arquivo Paroquial de Santa Cruz [APSC], *Livro de Termos das Eleições da Venerável Ordem Terceira do Convento de Recoleição de Santo António, (1733-1785)*.

15 Cf. Ribeiro, 1952: 363.

informação relativa a Ponta Delgada, o Conde de Vila Franca tomou o hábito de irmão terceiro, nesta cidade, no ano de 1624, situação que terá sido potenciadora para que em poucos anos os penitentes franciscanos se tenham instalado neste concelho. Alguns dados apontam-nos para que esta tenha sido uma das maiores fraternidades do arquipélago dos Açores, já que a mesma encontrava-se fracionada em três organizações autónomas. Em 1731, por ocasião da eleição do Discretório desta fraternidade, foram nomeados ministros e mestras de noviças para as paróquias de Água d' Alto e Ponta Garça, tendo estes ficado sob a dependência do comissário sediado em Vila Franca do Campo¹⁶.

Possuíram capela anexa à igreja conventual, com invocação a N.ª Sr.ª do Rosário, segundo informação prestada por José Honorato Gago da Camara de Medeiros, 3º visconde do Botelho, ao P.º Bartolomeu Ribeiro, no decorrer da visita deste último a S. Miguel em 1947; os terceiros no ano de 1834, já se encontravam na posse do espaço da igreja conventual¹⁷. Por razões não descortinadas ao longo da nossa investigação, esta área dedicada aos terceiros seria demolida no decorrer do século XIX. Ainda conforme informações do 3º visconde do Botelho, o primeiro comissário da era pós-Ordem dos Frades Menores, foi um antigo religioso deste convento, o P.º Francisco Jacinto Goês, falecido nesta localidade em 1855¹⁸.

Concelho da Ribeira Grande – A norte de Vila Franca do Campo, encontra-se o concelho da Ribeira Grande, com sede na atual cidade com o mesmo nome, e que em meados do século XVII (5.842 habitantes), foi juntamente com a cidade de Ponta Delgada (9.152 habitantes), o único núcleo populacional urbano de S. Miguel que apresentava um volume demográfico à escala europeia. Ao nível do reino português a então vila da Ribeira Grande ombreava, em termos de fogos, com Viana do Castelo, Guimarães, Ovar, Lamego, Viseu, Leiria, entre outros¹⁹. Esta situação singular no que toca à sua implantação demográfica à escala micaelense, foi responsável pela criação de duas irmandades de irmãos penitentes, respetivamente no convento de invocação da N.ª Sr.ª de Guadalupe, na vila da Ribeira Grande, e o convento de invocação a N.ª Sr.ª da Ajuda dos Fenais.

A fraternidade mais antiga, situada no coração da vila ribeiragrandense, tem fundação para o período que medeia as décadas de 1630 a 1660. Em 1664, Fr. Agostinho de Monte Alverne relata que os terceiros da Ribeira Grande adquiriram uma imagem representando “Cristo atado à Coluna” para padroeira desta frater-

16 Cf. Ribeiro, 1952: 364-365.

17 Cf. *Idem*: 361.

18 Cf. *Idem ibidem*.

19 Cf. Rodrigues, 2012: “As elites locais nos Açores em finais do Antigo Regime”, in *Histórias Atlânticas: os Açores na primeira modernidade*. Ponta Delgada, Centro de História de Além-Mar:183-185.

nidade, tendo para tal providenciado condições para albergar a respetiva imagem numa casa condigna.

“(...) estava fundada a Irmandade da Venerável Ordem Terceira do Patriarca e Senhor São Francisco com grande fervor, em o qual Convento trataram os ditos Irmãos Terceiros de fazer um Oratório para as coisas pertences ao “Culto Divino da dita Ordem e porque a dita Casa ficava imperfeita se obrigava o dito Gaspar Gonçalves do Couto a fazer nela uma Capela com toda a decência e ornato devido(...)”²⁰

Devido a alguns condicionalismos, motivados pela falta de benfeitores com capacidade económica aceitável, os terceiros ribeiragrandenses só veriam a sua situação ficar plenamente concluída em 1689, mais de trinta anos após a sua provável fundação, quando por testamento de 21 de Janeiro do mesmo ano, Guiomar de Benevides, viúva de Miguel Lopes de Medeiros, cumpriria a vontade de seu falecido esposo mandando construir a capela do Senhor Santo Cristo dos Terceiros²¹. A fazer fé neste testamento, a edificação desta capela corresponde à atual nave lateral da igreja franciscana da Ribeira Grande²².

No que concerne à segunda fraternidade de terceiros situada neste concelho pouco se sabe, até porque o antigo espaço conventual foi demolido ao longo do século XX. Muito provavelmente os penitentes franciscanos desta localidade ficaram incorporados numa das capelas da igreja conventual, que data da década de 1690. As únicas fontes que restam deste núcleo de seculares, são um livro de atas da Fraternidade da Venerável Ordem Terceira, com o primeiro registo datado de 12 de Março de 1821, e ainda um conjunto de imagens processionais originárias do século XVIII, que se encontram na igreja matriz desta localidade da costa norte de S. Miguel²³.

Concelho do Nordeste – A presença do movimento secular franciscano neste

20 Cf. Arquivo Municipal da Ribeira Grande [AMRG], *Cópia de Público Instrumento de Doação* de 15-02-1668.

21 Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada [BPARPDL], *Testamento n.º 2591 dos Resíduos*.

22 Este facto desperta-nos uma curiosidade, ligada aos espaços de cultos dos leigos franciscanos nas igrejas conventuais em S. Miguel. De uma maneira geral, as fraternidades dispunham de áreas de culto próprias, agregadas arquitetonicamente às igrejas, mas completamente independentes destas. Os acessos destas capelas eram feitos pelo exterior da edificação, existindo no entanto, uma passagem interna, que fazia a ligação ao próprio corpo da igreja. O caso da vila da Ribeira Grande é uma exceção, em que as duas naves da igreja conventual são repartidas entre os frades menores irmãos terceiros, sem delimitações físicas, apesar de apresentar da serventia ser efetuada por entradas distintas. Cf. Chaves, 2013: 97.

23 Cf. Livro de Termos das Eleições da Venerável Ordem Terceira do Lugar da Maia, aberto a 10 de Março de 1821, pelo Secretário [...] da Silva, por ordem do Comissário e Irmão Frei Boa Ventura do Amor Divino.

concelho, bem como no município vizinho da Povoação, que o limita a sul, é ainda um enigma. Não encontramos registos manuscritos coevos ao convento de frades Capuchos de invocação a São Sebastião na vila do Nordeste, que eventualmente refiram a presença de seculares franciscanos nesta localidade. Fruto da viagem efetuada pelo P^o Bartolomeu Ribeiro no ano de 1947 à ilha de São Miguel, foi criada uma fraternidade na freguesia da Achadinha, que não terá vingado para além dessa década. Existam provas factuais dessa presença, resultado da descoberta de dois escapulários contendo estampas com cenas alusivas à estigmatização de São Francisco e com o Brasão da OFM, descobertas pela Dra. Ana Fernandes, técnica do Museu Carlos Machado, no ano de 2011, num sótão da igreja de invocação a N.^a Sr.^a do Rosário da Achadinha. A título informativo devemos mencionar que a guardiania do convento de S. Sebastião foi declarada a 18 de setembro de 1642, com uma comunidade superior a doze professores. Viria no entanto a decair em 1674, situação que pode estar relacionada com a fraca manifestação na adesão da população à Ordem Terceira neste concelho²⁴.

2. 2 A orgânica administrativa e inserção social dos terceiros micalenses nos séculos XVII e XVIII

Para além da ligação espiritual aos frades menores, os seculares franciscanos mantinha vínculo hierárquico aos superiores da OFM, na sua mais alta instância através do padre custódio até ao ano de 1641, passando essa incumbência para o padre provincial, após essa data, devido à promoção da Custódia dos Açores a Província, através da normativa *Paterna Sedis Apostolicae Providentia*, de 10 de dezembro de 1725²⁵. A cúpula da OFM instituiu a dependência das fraternidades a um padre comissário, nomeado em Capítulo. Após a análise dos *Livros de Termos das Eleições* das principais fraternidades micalenses, podemos constatar que de uma forma frequente, cabia ao guardião do convento em que se encontravam associados os terceiros, o exercício do comissariado, atestando assim, o grau de importância que o convento assumia junto da comunidade local²⁶. Os comissários das fraternidades açorianas tiveram representantes com assento e direito a voto nas reuniões do Capítulo durante quarenta anos. Em 1681, no 12^o Capítulo, realizado no Convento de Angra, perderam essa faculdade pelas

24 Vd. Ribeiro, Bartolomeu. 1949. “Açores, arquipélago franciscano” in *Coletânea de Estudos*. Braga, Editorial Franciscana:45.

25 Vd. Maria Santíssima, Manuel de (Fr.). 1787. *Terceiro franciscano instruído nas obrigações do seu instituto da Ordem Terceira da Penitência*. Lisboa, na Oficina de António Gomes.

26 Cf. *Livro de Termos das Eleições da OT de Ponta Delgada*, 1688-1758; *Livro de Termos das Eleições da OT da Ribeira Grande*, 1749-1833; *Livro de Termos das Eleições da OT da Maia*, 1821-1900; *Livro de Termo das Eleições da OT da Lagoa*, 1733-1795.

alterações introduzidas nos estatutos gerais de 1679, promulgados pelo Papa Inocêncio XI²⁷.

Ao comissário eram delegadas as funções de administrar e instituir aos irmãos os sacramentos da Igreja, bem como doutrinar estes nos princípios da Regra. Paralelamente era da sua competência convocar e presidir à Junta dos Discretos, órgão colegial composto por frades menores, clérigos seculares e leigos. Ao Discretório competia a eleição do ministro, vice-ministro e restantes cargos executivos da ordem. Para além destas competências o comissário fazia o elo de ligação entre a Ordem e a comunidade local, nomeadamente com os cargos políticos de maior relevância, designadamente o Capitão do Donatário²⁸.

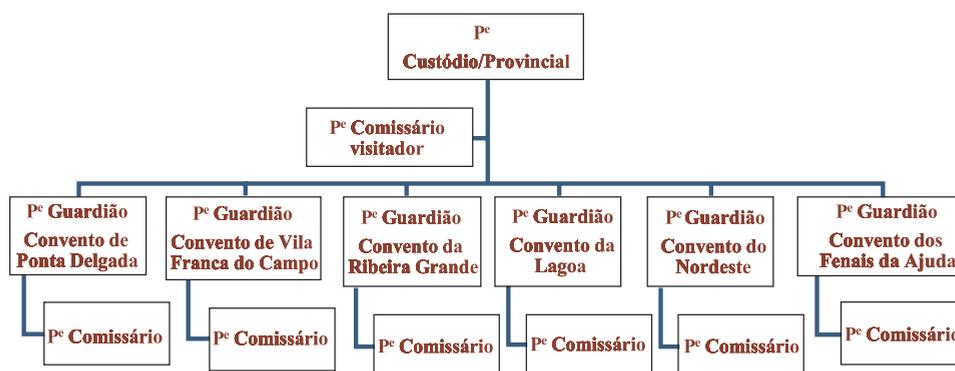


Fig. 2 – Organograma da participação dos frades menores na hierarquia da Venerável Ordem Terceira da Penitência para o período de 1641-1833. Cf. Arquivos citados.

A eleição e composição dos cargos administrativos das diversas fraternidades micalenses eram de constituição mista, apesar de existir uma divisão de género quanto às tarefas a executar dentro de cada comunidade terciária. À componente masculina estavam reservados os lugares administrativos e executivos, bem como o acompanhamento de proximidade com a comunidade local. No que toca à participação feminina, esta acaba por ter um papel interventivo dentro da fraternidade, no apoio aos doentes e mais desfavorecidos, preenchendo as funções de enfermeira, mentora das noviças, para além da tarefa de preparação das imagens de vestir que compunham as várias manifestações quaresmais²⁹.

27 Cf. Monte Alverne, vol. I, 1966: 64.

28 Cf. Chaves, Duarte Nuno. 2012. “A Venerável Ordem Terceira da Penitência, um marco na identidade franciscana no Arquipélago dos Açores”, in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*. Horta. Núcleo Cultural da Horta: 121-124.

A multiplicidade social dentro das comunidades de leigos franciscanos acentuou-se ao longo dos anos, situação expressa numa lista de irmãos copiada por Rodrigo Rodrigues, referente a Ponta Delgada, para o ano de 1679: João da Costa Pereira, governador; António do Rego, morgado; André Machado, cirurgião; João da Costa, mestre de meninos; Francisco da Costa, padre; Luís Pereira, boticário; António Camelo, sapateiro; António Machado, vendeiro; António da Costa, alfaiate, Domingos Martins, ourives; Manuel Pereira, oleiro; Sebastião de Sá, barbeiro, entre outros³⁰.

Se, como vimos no caso de Ponta Delgada, a participação da comunidade na OT potenciava uma aparente democratização e igualdade social, a inclusão na *Junta dos Discretos*, encontrava-se restrita a um conjunto limitado de elementos da comunidade. Essa participação foi certamente uma forma de aquisição de *status* social por parte de determinados grupos, que assim viram melhorar a sua posição na hierarquia comunitária. Depois de analisados os *Livros de Termos das Eleições* das fraternidades de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa e Maia, podemos concluir que entre os irmãos elegíveis para os cargos administrativos, estiveram sempre disponíveis os efetivos da elite local, constituída por elementos terra-tenentes, nomeadamente pelo oficialato das milícias locais, e ainda clérigos regulares e seculares, que ocupavam e repartiam sistematicamente as função de ministro, vice-ministro e secretário ao longo do século XVIII e princípio da centúria seguinte³¹.

Após a observação das atas disponíveis nos arquivos consultados, deixamos alguns exemplos das eleições para a formação de discretório nas localidades de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa e Fenais da Ajuda, que compreendem o período de 1688 a 1900: na primeira ata do *Livro de Irmãos* em Ponta Delgada, para ano de 1688 ³², é eleito no cargo de ministro o capitão Martinho da Costa Reis; na sua fraternidade homóloga da vila Ribeira Grande, em 1749³³, achamos a fraternidade na direção do capitão Lopo Tavares Homem; terceiros da vila da Lagoa encontravam-se dirigidos pelo padre Domingos de Deus, no ano de 1733; os penitentes do lugar da Maia em 1821, que se achavam agregados ao Convento do Divino Espírito Santo, eram dirigidos pelo comerciante António Cordeiro³⁴.

29 Cf. Chaves, Duarte Nuno. 2013. *Os terceiros e os seus santos de vestir: os últimos guardiões do património franciscano na cidade da Ribeira Grande*. Câmara Municipal da Ribeira Grande: 106.

30 Cf. Monte Alverne, vol. I, 1996:

31 Cf. Chaves, 2013.

32 Cf. APSJ, *Livro de Termos das eleições da OT de Ponta Delgada*, 1688-1758: fl.1.

33 Cf. AMRG, *Livro de Termos das Eleições da Venerável Ordem Terceira do Convento de N.ª Sr.ª de Guadalupe, 1749-1883*: fl.1.

34 Cf. Instituto Cultural de Ponta Delgada [ICPD]. *Livro de Termos das Eleições da Venerável Ordem Terceira do Lugar da Maia (1821-1900)*, fl.1.

Esta repartição da cúpula administrativa das fraternidades potenciava uma rede de ligações familiares, em particular na promoção dos cônjuges, que culminava, em muitos discretórios, com a designação para lugar de ministra, das próprias mulheres destes oficiais milicianos, como aconteceu por exemplo no ano de 1833 na OT da Lagoa, em que os cargos de ministro e ministra, eram ocupados por marido e mulher, preservando assim a coesão do grupo familiar³⁵. Em outras ocasiões, as irmãs que desempenhavam funções de destaque, eram mulheres de comerciantes locais ou oficiais da milícia: “ (...) para ministra, a N. Irmã Teresa Josefa, mulher do capitão Miguel Rego ”³⁶. A participação feminina encontrava-se, no entanto, tutelada pelo padre Comissário, que possuía autoridade para efetuar uma triagem junto das principais “senhoras” da comunidade³⁷.

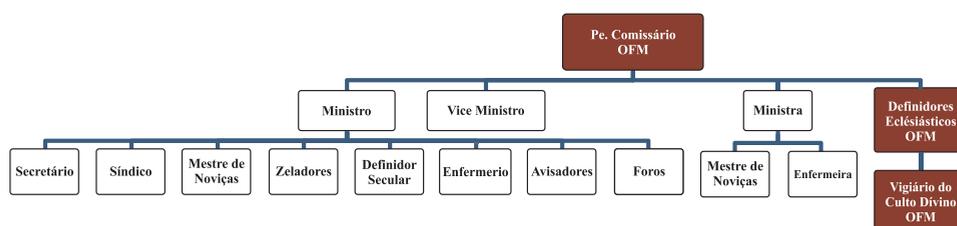


Fig. 3 – Organograma das Juntas dos Discretos das fraternidades da Venerável Ordem Terceira da Penitência na ilha de S. Miguel, para o período de 1641-1833 Cf. Arquivos citados.

A admissão ao noviciado, e conseqüente profissão de fê nas ordens terceiras, representou para muitos a possibilidade de proteção espiritual e inserção na hierarquia social, mas não estavam no entanto, isentos de passarem por processos rigorosos de “limpeza de sangue”, como aliás demonstram alguns estudos efetuados em outras paragens, nomeadamente no caso brasileiro³⁸. Para realidade mi-caelense durante as centúrias de seiscentos e setecentos, vamos constatar que as ordens terceiras não se encontravam só inseridas numa lógica de evangelização, desempenhando também funções de assistência e apoio social às populações mais

35 Cf. APSC. *Livro de termos das eleições da OT da Lagoa*, 1833-1910: fls. 1-2.

36 Cf. AMRG, *Livro de Termos das Eleições da Venerável Ordem Terceira do Convento de N.ª Sr.ª de Guadalupe*, 1749-1883: fl. 4.

37 Cf. Chaves, 2013: 127-130.

38 Cf. Russel-Wood, A. J. R. 1989. “Prestige, power, and piety” in Colonial Brazil: The Thrid Orders of Salvador”, in *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 69, nº 1: 67 & MORAES, Juliana de Mello. 2011. “Os das Ordens Terceiras de S. Francisco e as suas relações familiares no Império Português do século XVIII”, in *Familia, espaço e património*. Carlota Santos (coord.). Porto, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar: 244.

carenciadas da ilha, apesar das manifestas dificuldades económicas que algumas fraternidades enfrentavam. São exemplo desta existência os terceiros na vila da Lagoa, que em pleno século XVIII forneciam apoio alimentar e medicamentoso a todo o concelho, bem como auxílio aos viajantes que por lá passavam. Em 1770, estes irmãos penitentes expunham a sua preocupação com as carências económicas que a fraternidade suportava, o que não permitia um eficaz apoio aos mais desfavorecidos, tendo, inclusive reduzido a cotização imposta aos irmãos de quatro vinténs (40 réis) para uma pensão anual de dois vinténs (20 réis)³⁹.

A importância dos irmãos penitentes já se demonstrava na centúria anterior no concelho lagoense, já que os irmãos terceiros ramificaram-se rapidamente junto do próprio clero secular, como comprova o facto do cura da Matriz de Santa Cruz, P: André de Teve, ter solicitado, em 1690, ser sepultado na igreja do Convento Franciscano da Lagoa, alegando as suas boas relações com a Ordem Terceira do Convento de St.º António⁴⁰. Esta realidade seria obviamente alargada à restante Ordem de S. Francisco, em especial na entrada de mulheres na família franciscana, que para além da Ordem de Santa Clara, podiam ainda integrar-se em recolhimentos de terceiras regulares, designadas por “Recoletas” e terceiras seculares, chamadas de “Manteladas”⁴¹.

Na cidade de Ponta Delgada, em 1749, para além dos recolhimentos de Santa Bárbara, Santa Ana e da Santíssima Trindade, também os mosteiros da Ordem de Santa Clara incorporavam efetivos na Ordem Terceira da Penitência. Esta associação de freiras clarissas junto das fraternidades de irmãos terceiros, é algo que não encontramos com frequência em outros estudos ligados a esta temática, no entanto, achamos que o fenómeno carece de uma investigação mais aprofundada, nomeadamente com análises comparativas. De qualquer forma, deixamos aqui expressa a realidade por nós presenciada nos arquivos da Ordem Terceira de Ponta Delgada.

*“Em 5 de Mayo de 1748 professaram nesta Venerável Ordem 3ª da Penitência, Tereza do Caemo, Irmã da Piedade, Maria da Conceição, Maria Bendyta, e Francisca da Soledade sic no Mosteyro de N.ª Sr.ª da Esperança, sendo Ministro o Cap.ªm Manuel da Camara Coutinho Carreyro (...)”*⁴²

39 Cf. Costa, Susana Goulart. 2011. *O Convento dos Franciscanos: Ex-libris da Lagoa*. Câmara Municipal da Lagoa.

40 Cf. Costa, Susana Goulart. 2007. *Santa Cruz: Evangelização, Celebração da Fé e Fraternidade Cristã*. Lagoa, Paróquia de Santa Cruz, Matriz da Vila da Lagoa:52-53.

41 Vd. JESUS, Elisabete. 2005. “As Mandeladas: um espaço feminino de religiosidade dos Terceiros Franciscanos do Porto” in *Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos: actas / do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias*; (org.) Instituto de História Moderna da Universidade do PortoJ: 135-154.

42 Cf. APSJ, *Livro de Inventário da OT de Ponta Delgada*, de 1702 a 1766:

Analisando os dados que nos fornece o *Livro de Pensões* da Ordem Terceira de Ponta Delgada, podemos concluir que, dos quatro conventos de freiras de Santa Clara existentes nesta cidade no referido ano, professavam simultaneamente na segunda e terceira ordem franciscana cerca de 185 freiras, que somados às 70 recoletas que habitavam os quatro recolhimentos desta localidade, totalizavam um efetivo de 255 de irmãs terceiras, que teriam simultaneamente professado votos religiosos de pobreza, castidade e clausura, no caso das clarissas⁴³. Para termos uma ideia mais precisa da adesão das clarissas à componente secular franciscana, seria importante analisar os efetivos individuais de cada casa religiosa da segunda ordem existente em Ponta Delgada e efetuar um paralelismo entre o número de professoras na segunda e terceira ordem. Não tendo alcançado esta informação ao longo da nossa investigação, centremo-nos nas informações disponíveis relativas ao convento de S. João, nesta localidade: em 1674, D. Fr. Lourenço de Castro, Bispo da Diocese de Angra, fixou o número de religiosas para este convento em 70 professoras, sendo que em 1754, esse número encontrava-se ultrapassado em mais 10 religiosas⁴⁴. Estes dados quantitativos apontam-nos para um valor muito aproximado dos 60% de aderência por parte das freiras de S. Clara à causa terciária.

Casas Religiosas	S. João	St.º André	Nª Sr.ª Conceição	Nª Sr.ª Esperança	St.ª Bárbara	St.ª Ana	St.ª Trindade
N.º de irmãs professoras na Ordem Terceira	47	56	10	72	40	20	11

Quadro 1. Registo de irmãs terceiras que professavam simultaneamente na segunda ordem franciscana, na cidade de Ponta Delgada no ano de 1749. Fonte: *Livro de Pensões da Ordem Terceira de Ponta Delgada*.

Esta relação de proximidade entre franciscanas regulares e seculares já acontecia no virar do século anterior, quando Fr. Agostinho de Monte Alverne na qualidade de comissário da Ordem Terceira, participa a 11 de Junho de 1699, na cidade de Ponta Delgada, juntamente com o ministro desta Ordem e a abadessa D. Dorotheia, esta em representação das freiras do Convento da Esperança, num ato de permuta escrito entre as clarissas e os terceiros desta localidade, onde é dado aos

43 Cf. APSJ, *Livro de pensões da Ordem Terceira de Ponta Delgada, 1749*.

44 Cf. Torres, José. *Varietades Açorianas. Convento de S. João Ante Portam Latinam de Ponta Delgada*. Tomo IV, Fólio 199 e 200.

terceiros o terreno no qual ambicionavam fundar um hospital, em troca de dois alquebrens de terra ao Maranhão desta cidade.

2.3 O período pós liberal e o declínio dos penitentes em S. Miguel

Se o período áureo dos irmãos penitentes foram os séculos XVII e XVIII, o seu declínio aconteceu precisamente na segunda metade do século XIX, fruto da implantação do liberalismo em Portugal, que teve como resultado uma laicização das associações de pendor religioso. Esta situação, de um modo geral promoveu uma maior intervenção das irmandades junto das atividades de solidariedade social, embora no caso dos terceiros micalenses, essa realidade não se tenha verificado, resultado de um fraco investimento em estruturas de cariz social por parte da Ordem Terceira nesta ilha. Na realidade, vamos assistir a um certo esvaziamento da componente assistencial junto das comunidades onde os terceiros se encontravam inseridos ao longo do séc. XIX, em favor de outras instituições, nomeadamente as misericórdias.

Para o movimento de seculares franciscanos em S. Miguel, como para a generalidade do arquipélago, assistimos a um processo de fragmentação da grande maioria das fraternidades. O facto de a legislação que extinguiu as Ordens religiosas (1832/34) ser omissa no que toca às Ordens Seculares, veio possibilitar que numa fase inicial algumas fraternidades micalenses ficassem a seu cargo, com as antigas igrejas conventuais, sendo disso exemplo as igrejas dos conventos de N.^a Sr.^a de Guadalupe⁴⁵, N.^a Sr.^a do Rosário⁴⁶ e St.^o António⁴⁷.

*“Ilmo e Rm Snr. A Junta da Parochia da freguesia Matriz de Santa Cruz da Lagôa desta Ilha de São Miguel, o regedor da mesma e mais pessoas da dita Vila uzando mais do sagrado direito, que lhe faculta a Lei Fundamental do Estado, vem com o devido respeito, e profunda submissão ante a presença de V. Ex.^a pedir-lhe a manutenção da posse em que testão de um Órgão que existe na Igreja de Santo António da super Vila, e que por ofício de 26 de Março de 1834 de um dos superiores de V. Ex.^a (O Ex.^{mo} Perfeito Moura) foi cedida à Ordem Terceira de S. Francisco da mesma Vila (...)”*⁴⁸

Seria nesta época que os terceiros representariam o seu último papel interventivo junto das comunidades locais, tornando-se num primeiro momento fieis depositários do património imóvel e móvel franciscano, entretanto expropriado pelo Regime

45 Vd. Chaves, 2013.

46 Cf. Ribeiro, 1949:38-39.

47 Cf. Costa, Francisco Carreiro da. 1967. “A Igreja e o Convento dos Franciscanos da Vila da Lagoa”, in *Insulana* (sep.). Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol.XXI (1º e 2º semestre de 1965):57-59.

48 Cf. APSC, *Livro de Acórdãos da Junta de Paróquia da freguesia de Santa Cruz*. Sessão extraordinária de 2 de Março de 1848.

Liberal. Exemplo disso foi o papel desempenhado pelas fraternidades sediadas nos concelhos da Lagoa e Ribeira Grande, que foram responsáveis pela preservação de grande parte das alfaias litúrgicas, existentes nas antigas igrejas conventuais destas localidades, bem como de outros bens móveis ligados aos frades menores.

“Illmo e Rm Snr. Sua Exa. me ordena eu diga a V. S^a em respeito ao seu Ofício de 31 do passado que aprova a resolução que tomou em não compreender no Inventário das pratas e mais alfaias pertencentes ao extinto Convento dos Religiosos da Ribeira Grande os ornamentos e alfaias da Capela da Irmandade dos Terceiros daquele convento. Deus Guarde a V. S^a. Secretaria da Prefeitura em Ponta Delgada, 16 de Setembro de 1833 – Snr. Ouvidor Eclesiástico da Vila da Ribeira Grande – o Secretário-geral – Manuel Ferreira de Moura.”⁴⁹

O empenho dos irmãos penitentes acabaria no entanto, por esbater-se, até ao final da década de 1840, à medida que os edifícios conventuais foram sendo ocupados por repartições públicas, ou vendidos às misericórdias para instalação dos seus hospitais. Foi o que aconteceu no concelho da Lagoa, em que os terceiros utilizaram a igreja conventual até 1872, quando lá se instalaram os serviços da Fazenda Pública⁵⁰. No concelho vizinho da Ribeira Grande, fruto de diligências dos dirigentes concelhios, foi transferido o antigo hospital da misericórdia anexo à Igreja do Espírito Santo, para o convento franciscano desta localidade, em 1839⁵¹.

O caso ribeiragrاندense é bem elucidativo da dependência a que ficou sujeita a Ordem Terceira, com as novas subordinações institucionais. O antigo espaço conventual, bem como a igreja d e N.^a Sr.^a de Guadalupe são reinvestidos de novas funções pelo novo proprietário, levando a uma subordinação dos irmãos terceiros à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, como nova proprietária do edifício. Paralelamente, a Diocese de Angra passa a ser a entidade responsável por nomear e exonerar os comissários. Esta nova subordinação diocesana, a que os terceiros se encontraram sujeitos após o abandono da OFM do arquipélago, teve como resultado prático a dependência hierárquica das fraternidades às paróquias onde estas se encontram inseridas, e a um novo relacionamento com os membros do clero secular, agora empossados para ocupar os cargos de comissário. Neste seguimento, em 1859 D. Estevão, Bispo de Angra, desonera o comissário em exercício da Ordem Terceira da Ribeira Grande, P.^e Mariano Rocha,

49 BPARPD, *Fundo do Governo Civil de Ponta Delgada, registo de Ofícios dirigidos às Autoridades Religiosas*, Livro 141, fl. 5v.

50 Vd. Costa, Susana Goulart. *Convento dos Franciscanos: ex-libris da Lagoa*. Lagoa, Câmara Municipal da Lagoa: 40.

51 Cf. ASCMRG, *Livro de Acórdãos da Mesa, 1839-1851*, fls 24 e 25.

nomeando para seu lugar outro sacerdote, o Rev.º José Pacheco Lopes Ferreira⁵².

“Havendo nosso representante na Mesa da mesma Venerável Ordem, erecta na Villa da Ribeira Grande, desta Ilha de S. Miguel, que o seu actual reverendo Comissário o Padre Mariano Rocha, se escusado de continuar no mesmo officio, por motivos alternáveis, e considerando nós que na pessoa do Reverendo José Pacheco Lopes Ferreira, cura da paróquia de N.ª Sra. da Conceição desta Villa e irmão professo na mesma Ordem se achão as mesmas qualidades precisas para bem desempenhar o comissariado (...)”⁵³.

No final do século XIX, os seculares franciscanos encontravam-se implantados em pelo menos cinco dos seis conselhos existentes nesta ilha. Pelos dados disponíveis nos arquivos das antigas fraternidades de Ponta Delgada Ribeira Grande e Lagoa, podemos concluir que a sua representação demográfica no meio religioso micaelense já seria muito diminuta para a época. O caso mais expressivo encontrava-se no concelho da Ribeira Grande, que distribuía em 1875 o seu domínio junto das sete freguesias que se situavam a oeste da Ribeirinha, contando com cerca de meio milhar de irmãos, o que afigurava apenas 2% da população do concelho, tendo como valor de referência os dados estatísticos de 1890, que apontavam um efetivo concelhio de 25.302 habitantes⁵⁴. A fraternidade achava-se composta por 372 mulheres e 74 homens, o que atesta a elevada participação feminina na composição da irmandade⁵⁵.

No que concerne ao concelho de Ponta Delgada, e para o mesmo ano, a fraternidade local contava com 400 irmãos professos de ambos os sexos⁵⁶, inseridos numa população que contabilizava, em 1900, 52.120 habitantes, ou seja, os terceiros representavam 0,76% do efetivo populacional do principal concelho da ilha de S. Miguel⁵⁷. Quanto aos penitentes sediados na igreja conventual de St.º António, mas já no século seguinte, encontramos uma contagem de 89 professos, em 1914, estando estes indivíduos distribuídos pelas cinco freguesias do concelho da Lagoa, que contavam no virar da primeira década desta centúria, com um efetivo de 10.983, residentes⁵⁸.

52 Cf. Chaves, 2013: 116.

53 Cf. AMRG, *Fundo da Ordem Terceira de São Francisco*, “Ofício do Bispo de Angra dirigido à Venerável Ordem Terceira da Ribeira Grande”, 20 de Setembro de 1859.

54 Cf. *Ministério das Finanças, Direção Geral de Estatística, Censo de Portugal n.º 1 – 1911*: p. 260.

55 Cf. AMRG, *Livro de irmãos, 1867-1896*, com auto de abertura e encerramento datados de 2 de Agosto de 1867.”

56 Cf. “Mensagem dirigida ao Santo Padre Pio IX no 50º Aniversário da sua Sagração Episcopal, pelas Ordens Terceiras dos Açores, reproduzida no opúsculo *Ordem Terceira*, por Mgr. Da Ségur, Ponta Delgada, 1878, p: 149”, in Ribeiro, 1952: 360.

57 Cf. *Serviço Regional de Estatística dos Açores*, “Demografia, 1900-1920”: 19-22.

58 Cf. *Idem, ibidem*.

Esta deserção no movimento penitente micaelense acaba por ser o resultado das alterações provocadas por uma secularização e laicização generalizadas da sociedade portuguesa, iniciadas com os ideais liberais e que tiveram como resultado um reformismo interclassista da Igreja Católica. À entrada do século XX, vamos encontrar uma nova forma de inserção das ordens terceiras no interior da Igreja, sendo que esta nova tendência vai apontar para uma renovação da noção do apostolado entre os leigos, através de uma maior intervenção a nível social, cultural e política, e ainda numa crescente autonomia em relação ao domínio eclesiástico⁵⁹.

Como forma de contrariar estas novas tendências, surge um movimento de restauração do reforço da autoridade episcopal, resposta ao que se considerava ser o perigo da desunião dos católicos e a descristianização da sociedade⁶⁰. Neste período, e por influência do Papa Pio XI, é desencadeado um novo movimento cristão, a *Ação Católica Portuguesa* (ACP), que vai despoletar outros rumos interventivos ao nível da evangelização, a partir de 1927. Esta nova movimentação católica, com origem internacional, vai cimentar o apostolado laical e a hierarquia da Igreja⁶¹, provocando em termos gerais, uma maior participação por parte dos párocos nas atividades apostólicas deste movimento, bem como uma concorrência na base do recrutamento de leigos para os diversos movimentos católicos⁶². Alguns relatos orais de sobreviventes desta época, os quais tivemos a oportunidade de recolher na primeira pessoa, apontam no sen-

59 O regime liberal no Portugal oitocentista potenciou uma renovação religiosa, que teve como resultado o aparecimento de um conjunto de novas organizações católicas, que desde a criação da Sociedade Católica (1843), passando Associação Católica, no seguimento da “Assembleia dos Oradores e Escritores Católicos”, realizada no Porto, de 27 de Dezembro de 1871 a 5 de Janeiro de 1872, vão tornar-se numa nova dinâmica progressista para a participação dos leigos não só na esfera religiosa, mas também na sua participação na sociedade civil. Esta intervenção teve como resultado uma intervenção no espectro político e social, com a tentativa de criação de vários movimentos políticos católicos, Centro Católico Parlamentar (1894) e o Partido Nacionalista (1901). A primeira década do século XX acentuou esta tendência com a formação de diversas associações de cariz juvenil e feminino. Não sendo este o local para um aprofundamento sobre a problemática dos movimentos de leigos católicos no século XIX, consulte-se: Rodrigues, Manuel Augusto. 1980. *Problemática religiosa em Portugal no século XIX no contexto europeu*. Lisboa, Análise Social: 407-428.

60 Cf. PINHO, Mariano. 1939. *Carta Magna da Ação Católica Portuguesa*. Braga, Apostolado da Oração : 125.

61 Vd. FRANCO, António de Luciano de Sousa: 1990. “O Cardeal Cerejeira e os Leigos”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª Série, 2. Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa: 153-156.

62 Segundo Paulo Fontes, a Ação Católica Portuguesa, funcionava como uma extensão da hierarquia da Igreja Católica, penetrando no interior das comunidades, «em zonas onde o clero era incapaz por si próprio de chegar». Acrescente-se ainda, que os princípios defendidos por Pio XI apontavam nesse mesmo sentido: «participação dos leigos no apostolado hierárquico da Igreja», sob a direção dos bispos, de quem recebe «mandato». Cf. Fontes, Paulo. 1994. “A Acção Católica Portuguesa (1933-1974) e a presença da Igreja na sociedade”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 6 – Editada separata:67

tido de uma menor motivação para a causa mendicante por parte de alguns preladados locais. Em Ponta Delgada, no ano de 1930, o P^e. João Pereira de Dâmaso, pároco de S. José, manteve um relacionamento menos profícuo com os terceiros, tendo-se, inclusivamente, oposto à realização da procissão dos Terceiros⁶³.

Apesar de não existir nenhum estudo de fundo que comprove e relacione o fluxo de irmãos terceiros para a ACP nos Açores, e em S. Miguel de forma particular, será importante registar que o assunto mereceu alguma atenção na cúpula do movimento franciscano a nível nacional, já que em 1951 é realizado um inquérito a todos os comissários das fraternidades do Continente e Ilhas Adjacentes, no sentido de apurar quantos terceiros participavam nas atividades desta organização. Os dados deste inquérito relativos ao Arquipélago dos Açores, publicados por Bartolomeu Ribeiro, são muito inconclusivos, já que apenas contabilizam algumas paróquias da ilha Terceira, apontando uma participação no apostolado da ACP de cerca de 14% dos irmãos terceiros.

Para além da dispersão espiritual em meados deste século, já é visível um conjunto de investidas ao próprio património das fraternidades, sendo disso exemplo, o percurso dos penitentes em Ponta Delgada, que no ano de 1906 veem ser postos em praça pelo governo, os Foros e a Cerca, que haviam sido adquiridos no século XVII, aquando do comissariado de Agostinho de Monte Alverne. São efetuadas diligências pelo chefe do *Partido Progressista* nesta ilha, José Maria Raposo d' Amaral, junto do ministro José Luciano de Castro, alegando que os terceiros, segundo os seus estatutos, precisavam deste espaço para construir o seu hospício. Como resultado destas movimentações a "Cerca" acabou por ser retirada da arrematação pública⁶⁴. Em 1941 vamos encontrar nova ofensiva por parte da Junta Geral, que empreendeu um processo de expropriação à dita "Cerca", para ali construir o Dispensário Antituberculoso, tendo, no entanto, ficado apenas com alguns metros do terreno⁶⁵.

Finalmente em 1957 é iniciado o processo de alienação do chão pertença dos terceiros, com o patrocínio do Bispo da Diocese de Angra. A dependência administrativa à Diocese apressou o processo de transferência da referida propriedade para a paróquia vizinha de S. José, ficando o procedimento concluído em 1964, através de uma escritura pública, assinada entre o procurador da Ordem Terceira de Ponta Delgada, Dr. José de Oliveira São Bento e o P^e. António de Almeida Maia, pároco de S. José, pelo valor de 54.000\$00⁶⁶.

63 Cf. Entrevista realizada, em 23-11-2013, à Sra. Maria de Lurdes Dâmaso Vieira, nascida em 10-09-1923.

64 Cf. Ávila, Manuel Bettencourt. 1957. "A Cerca dos Terceiros Franciscanos na Avenida Roberto Ivens" in *Franciscanos em Portugal*. Ponta Delgada, Tip. Micaelense.

65 Cf. Idem *ibidem*.

66 Cf. APSJ, *Secretaria Notarial de Ponta Delgada, Livro 556-A*, "Escritura Pública de Compra e Venda, realizada em 02-05-1964", fls: 16-19.

“Aos que a presente virem Fazemos saber que nos autos de licença para alienação de um terreno pertença à Ordem Terceira de S. Francisco, da cidade de Ponta Delgada, sendo outorgantes: compradora, Fábrica da Igreja de S. José e vendedora, a Ordem Terceira de S. Francisco, de Ponta Delgada (...) a fim de nele ser construído o salão paroquial.

Angra, dois de Abril de mil novecentos e cinquenta e sete.

Manuel, Bispo Coadjutor.”⁶⁷

A par desta perda de influência do movimento de penitentes franciscanos, e ainda durante a primeira metade do século XX, a OFM enviou com regularidade algumas missões ao arquipélago, no sentido de demarcar a sua posição no meio católico local, nomeadamente na paróquia de Santa Luzia na cidade de Angra do Heroísmo, que na década de 1950 recebia com regularidade frades franciscanos originários de várias nacionalidades⁶⁸.

Em 1946 chegam a S. Miguel dois frades menores, os padres Fr. Bartolomeu Ribeiro e Fr. Mário Branco, que entre outros intuitos, vão promover a reestruturação da Ordem Terceira da Penitência nos Açores. Esta missão de missão inicia-se precisamente em território micalense, que já apresentava poucos bastiões de terceiros ativos, sendo casos de exceção os concelhos de Ponta Delgada e Vila Franca do Campo. A incumbência pelo qual se propunham apresenta um êxito inicial, logo no primeiro ano de permanência, sendo esse feito relatado na imprensa local, que narra a grande afluência de crentes às igrejas por onde estes frades pregavam:

“Ontem, de novo se encheu totalmente a igreja de S. José, para se ouvir o notável orador, Frei Mário Branco. De novo as muitas centenas de pessoas que, até à porta, pejavam o Templo, ficaram impressionadas com uma oração repleta de doutrina (...) Hoje pelas dezanove horas e meia, falará de novo Frei Mário Branco e, talvez ainda amanhã, conforme a hora de saída do “Guiné”, onde os dois frades seguem para Santa Maria.”⁶⁹

O panorama presenciado pelos frades, e descrito pelo P^e. Bartolomeu Ribeiro ao longo dos seus escritos, demonstra que à exceção dos concelhos anteriormente aludidos, a presença de fraternidades terceiras no restante território de S. Miguel já não apresentava atividade evangélica, com caráter permanente desde o início dessa década.

67 Cf. APSJ, Sentença *In Nomine Domini*, ao abrigo dos cânones, 1530 e 1532, 04 de abril de 1957.

68 Avila, 1957.

69 Cf. *Diário dos Açores*, 22 de Outubro de 1946.

No decorrer dos dois anos de missão, 1946/47, foi empreendido um esforço para reorganizar as fraternidades existentes e fundação de novos núcleos franciscanos. A distribuição dos grupos de irmãos ficou sob a alçada dos párocos locais, passando a supervisão a ser efetuada pela Província Franciscana de Portugal, sediada no seminário da Luz, em Lisboa. Foi este o cenário deixado pelos dois missionários no final da sua jornada: a ilha de S. Miguel ficou constituída por oito fraternidades, das quais, seis correspondiam ao período pré-liberal. Em Ponta Delgada a fraternidade constituía-se por 94 irmãos, na sua maioria noviços; em Vila Franca do Campo, tomaram hábito 12 homens e 126 mulheres, ficando a fraternidade organizada por efetivo de 59 irmãos e 249 irmãs⁷⁰; na Ribeira Grande, e segundo o auto de abertura, não foi possível formar o Discretório por falta de irmãos professos, comprometendo-se o comissário, logo que possível, a providenciar 4 professos para ocupar o lugar de ministro e vogais. A fraternidade ficou composta por 104 membros, repartidos por 87 mulheres e 17 homens, distribuindo-se pelas paróquias: Conceição (31), Matriz (23), Ribeira Seca (18), Ribeirinha (7), Ribeira Quente (1) e ainda 6 irmãos sem alusão ao local de residência⁷¹. No concelho da Lagoa, no final de 1947, foi possível reunir um noviciado de 11 elementos masculinos e 55 femininos⁷².

No que toca à instituição de novos núcleos, em 1947 foram criadas fraternidades nas freguesias de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, com um efetivo de 25 noviços e 113 noviças e na mesma data a fraternidade da Achadinha no concelho do Nordeste, formada por 30 noviços e 61 noviças⁷³.

Este clima de reorganização do movimento secular franciscano não virá no entanto, a surtir efeito após o fim da missão de Bartolomeu Ribeiro em 1947. À exceção das fraternidades de Ponta Delgada e Vila Franca do Campo, todas as outras não conseguiram vingar os seus propósitos no decorrer da década 1950, acabando por desaparecer do panorama dos movimentos de leigos católicos em S. Miguel⁷⁴. A falta de irmãos professos e um menor empenhamento do clero secular que, como já indicado, se encontrava empenhado no desenvolvimento de outras atividades clericais, pode ter estado na origem desse desinteresse. Paralelamente, o Concílio Vaticano II vai valorizar a vocação e a missão dos leigos, abrindo ain-

70 Cf. Ribeiro, 1952: 357-366.

71 Cf. AMRG, *Fundo da Ordem Terceira de São Francisco*, “Livro de Irmãos da Ordem Terceira da Penitência de Francisco, Auto de abertura, 9 de Dezembro de 1946”, fl. 6.

72 Cf. APSC, *Fundo da Ordem Terceira da Lagoa*, “Livro de Inscrição de irmãos, com Auto de abertura, assinado pelo P^o. Bartolomeu Ribeiro, 24 de janeiro de 1947”.

73 Cf. Ribeiro, 1952: 357-366.

74 Todos os arquivos que tivemos a oportunidade de consultar ao longo da nossa investigação, com exceção de Ponta Delgada, não apresentam documentação para além de 1950.

da mais o seu espectro de participação, nomeadamente nos núcleos paroquiais.

Quando em 1994 é efetuada uma nova contagem de seculares franciscanos em S. Miguel, estes encontram-se reduzidos apenas à fraternidade de Ponta Delgada, já que os terceiros de Vila Franca do Campo terminaram a sua atividade na década de 1960⁷⁵. Vinte anos volvidos e no decorrer da nossa investigação pudemos constatar que esta fraternidade ainda se encontrava ativa, mas apenas em termos administrativos, já que os seus membros, pouco mais de três a quatro elementos, não efetuavam reuniões da fraternidade desde a década de 1990, encontrando-se a capela dos Terceiros ocupada pelos Escuteiros Marítimos, situação da qual não encontramos registos manuscritos, ou qualquer outro tipo de documentação no arquivo desta fraternidade, que comprove a passagem destas instalações para este corpo de escuteiros.

75 Rema, 1996: 532-534.